

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS, matrícula nº 02795795; KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula nº 02834790 e FILIPE CAMPOS MENDES matrícula nº 02847299.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO REISMAN

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 23 de maio de 2024

Processo: 04008-00000422/2024-23. Interessado: CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula 0284337-4, Subsecretário de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital e BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 0278442-4, Diretor de Capacitação e Inclusão Digital da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18 junho de 2018, AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de passagens aéreas e diárias aos servidores supracitados, com intuito de conhecer projetos, ações e novas tecnologias que a cidade de Curitiba/PR tem desenvolvido para a eletromobilidade, no período de 27/05/2024 á 29/05/2024, conforme processo em epígrafe.

ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 22 de maio de 2024

Processo: 00193-00000569/2024-02. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Coordenador Tecnológico e de Inovação, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 17009510, visando a participação no II Seminário Luso-Brasileiro de Inovação & Envelhecimento Humano, que terá como tema central a "Saúde Digital", no período de 11 a 14 de junho de 2024, em Porto/Portugal, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Yaoundé(Camarões)/ Brasília-DF, aos servidores JOSÉ CARLOS PRESTES ROCHA JUNIOR, matrícula 127521-6 e TATIANE RODRIGUES ALVES, matrícula 255155-1, para participar da "4ª edição do Cameroon Fashion Design", no período de 02 a 09/06/2024. Os servidores ao final, deverão comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 00150-00002341/2024-72.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2024 (*)

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para definir e mapear as etapas do fluxo processual de licitação e de gestão contratual, conforme o Novo Controle NC 07 do Plano

de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes).

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores abaixo relacionados:

- I - PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula: 0279858-1;
- II - ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula: 0280320-8;
- III - LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula: 0277090-3;
- IV - REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula: 179.235-0;
- V - MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula: 0218025-1.

§ 1º A Coordenação do GT será realizada pelo servidor designado no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

§ 2º O Coordenador poderá convidar terceiros, servidores da Sedes ou representantes de outros órgãos ou entidades, para participar de reuniões específicas e para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

Art. 3º Designar, como membros suplentes, os servidores abaixo relacionados:

- I - YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula: 1.691.307-8;
- II - ELIANE SOUZA MOURA, matrícula: 0279858-1;
- III - GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO, matrícula: 0281472-2;
- IV - BRUNO SCHIFFLER SENNA GONÇALVES, matrícula: 0284673-X;
- V - GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula: 0283271-2.

Art. 4º A participação no referido Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço de relevante interesse público, não acarretando qualquer remuneração para seus membros e ocorrerá sem prejuízo das funções normais desempenhadas pelo servidor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 98, de 23 de maio de 2024, páginas 54 e 55.

DESPACHO DA CHEFE

Em 23 de maio de 2024

Processo: 00431-00010536/2024-01. Interessada: DAIANA SILVA DE BRITO. Assunto: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

DECIDO, no uso da competência delegada no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, pelo período de 22/07/2024 a 30/12/2025, da servidora DAIANA DA SILVA BRITO, Especialista em Desenvolvimento e Assistente Social - Assistente Social, matrícula: 197.595-1, para frequentar o curso de mestrado profissional no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008.

JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências delegadas no art. 2º, inciso III, da Portaria SEDES nº 03 de 22.02.2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, designados pela Ordem de Serviço nº 30, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores:

- I - Representante da SEADS: REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula: 179.235-0;
- II - Representante da SUBSAN: STEFANY CORREA LIMA DE CARVALHO, Nutricionista, matrícula: 279.051-3;
- III - Representante da SUBSAN : WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 091.355-3;
- IV - Representante da SUBSAN : NOEMI TAVARES MARTINS CARVALHO, matrícula: 277.262-0;
- V - Representante da SUBSAN: STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 279.052-1;
- VI - Representante da SUBSAN: MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula: 218.025-1;
- VII - Representante da Diretoria de Atenção Integral às Famílias: DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 175.111-5;
- VIII - Representante da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: ANDRESA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula 278.356-8;